

ENTRE A ANOMIA E A AUTONOMIA: A REVOLTA DO PRECARIADO NAS JORNADAS DE JUNHO DE 2013 E O ESTADO DE EXCEÇÃO DIRIGIDO

Este artigo resulta de uma pesquisa que inicialmente tinha por objetivo investigar as violações ao direito de protesto no Brasil desde as Jornadas de Junho de 2013. Todavia, ao depararmos com a complexidade do objeto em questão, que suscitou uma multiplicidade de novos problemas, tivemos de adotar uma perspectiva de análise consideravelmente mais ampla. Não bastava mais estudar apenas tais violações em si mesmas, as quais têm sido inegavelmente potencializadas por uma sofisticação do aparato repressivo do Estado e pelo desenvolvimento de um verdadeiro Estado de exceção seletivo. Mais do que a relação do Estado com os movimentos sociais ou a “sociedade civil”, tratava-se de compreender essa relação como uma relação estruturada pela luta de classes. Mas, para analisar o problema sob essa perspectiva, seria necessário primeiro compreender de que forma os conflitos de classe vinham se processando, bem como o tipo de mudança que tornou necessário aquele Estado de exceção e aquela modernização repressiva, e para isso seria necessário buscar compreender melhor quais eram as forças em confronto em 2013, que contexto das lutas sociais no Brasil e no mundo era então vivido e como o Estado passou a responder a essa nova realidade. Nossa pesquisa ainda está em desenvolvimento, de modo que poderemos apenas esboçar algumas respostas para tais problemas. Corremos aqui o risco de analisar alguns desses problemas com uma certa superficialidade, mas nos parece interessante ter inicialmente à disposição um quadro geral, o qual poderá ser depois retrabalhado e repensado à luz de problemas particulares investigados mais a fundo.

Num primeiro momento faremos uma análise do relacionamento conflituoso do Estado brasileiro com movimentos e mobilizações de trabalhadores desde o final dos anos 1990 até o final dos anos 2000. Essa análise passará pelos efeitos do modelo petista de gestão do Estado e dos conflitos sociais sobre as lutas de classe e pelo esgotamento desse modelo, o que nos levará à ruptura a que ele esteve sujeito em 2013. Depois faremos uma análise sobre os movimentos e mobilizações antissistêmicos e a retomada da questão da autonomia nas lutas da classe trabalhadora, não apenas no Brasil como também num cenário internacional. Faremos ainda uma

breve passagem pela chamada questão urbana e depois analisaremos os conflitos sociais que tiveram lugar no Brasil em 2013, tentando identificar os sujeitos envolvidos no processo e os papéis por eles desempenhados: nesse ponto analisaremos a composição social da onda de protestos e revoltas populares que tomaram as ruas do Brasil naquele ano — o precariado. Em seguida analisaremos a resposta do Estado a esses conflitos e a esse grupo social específico tomando posse das ruas das grandes cidades: uma articulação entre as instituições do poder público para a sofisticação do seu aparato repressivo e para o desenvolvimento de um Estado de exceção dirigido; é aqui que vamos incluir uma discussão sobre o enfoque original da pesquisa, na medida em que o principal alvo desse Estado de exceção e desse aparato repressivo são aquelas pessoas que ousam exercer o seu direito de protesto, potencializando novas conjunturas de contestação social protagonizadas pelo precariado. Por fim, partindo do conceito de anomia, que aqui servirá como um contraponto ao conceito de autonomia que as mobilizações e movimentos antissistêmicos colocaram uma vez mais na ordem do dia, tentaremos explicar as condições que possibilitam um evidente paradoxo: o fato de a massa que atendeu às manifestações e deu corpo às revoltas estar sujeita a uma tensão permanente que a condiciona a ser atraída por discursos e práticas de caráter neofascista, legitimadores e reprodutores de um ímpeto de violência que mira nela mesma como alvo principal.

1. O Estado brasileiro *versus* movimentos e mobilizações de trabalhadores

1.1. O desenvolvimento e o esgotamento do modelo petista de gestão

O PT chegou ao poder em 2003 em consequência de uma dupla crise do governo do PSDB. De um lado, esgotavam-se os potenciais do projeto neoliberal introduzido pelo PSDB. De outro, vivia-se então uma crise política marcada pela incapacidade de contenção dos conflitos sociais no campo, na cidade e no interior das empresas. Nos três últimos anos do governo FHC, tais conflitos foram reprimidos violentamente, um inconveniente para o capital, que prefere que eles sejam assimilados e apassivados pelos mecanismos da mais-valia relativa (QUEIROZ, 2016: 542; cf., a respeito dos mecanismos da mais-valia relativa, BERNARDO, 2009a). Ao mesmo tempo, o modelo de modernização do Estado encabeçado pelo PSDB havia se tornado anacrônico, havia já cumprido sua missão histórica. Além disso, a classe trabalhadora vinha ensaiando formas de retomar um projeto de mudanças sociais potencialmente anticapitalistas desde o fim da Ditadura Militar. A chegada do PT ao poder, portanto, foi um imperativo para os capitalistas, primeiro porque a classe

trabalhadora ansiava por ela, segundo porque não seria mais possível repetir a tática manipulatória que levou à vitória de Collor sobre Lula em 1989: o capital então apoiou e financiou a candidatura petista (QUEIROZ, 2016: 542).

O resultado foi a vitória petista e a apresentação da “Carta aos Brasileiros”, a partir da qual foi sendo progressivamente consolidado o papel do PT enquanto partido de esquerda pró-capital (QUEIROZ, 2016: 537). Ao mesmo tempo, o partido foi logrando o apassivamento dos ânimos mais rebeldes ou potencialmente rebeldes em uma classe trabalhadora que nele via uma expressão dos seus anseios e uma possibilidade de realização de suas demandas pela via institucional: o resultado disso foi um arrefecimento nas lutas contra o capital no plano sindical, devido ao atrelamento da CUT ao governo federal, e no plano dos movimentos sociais, na medida em que o MST e outros movimentos de trabalhadores passaram a adotar uma postura de apoio crítico ao governo federal “em disputa” (QUEIROZ, 2016: 542). No campo verificou-se uma notável diminuição na quantidade de ocupações de terras, principalmente após as denúncias do mensalão: o MST julgou que um confronto mais radical com a ordem daria mais força à oposição; além do mais, houve um aumento expressivo na quantidade de assentamentos em 2005-2006 (QUEIROZ, 2016: 542-543). O resultado disso foi uma perda progressiva de combatividade por parte do MST, combatividade esta que se manifestava anteriormente na organização maciça de ocupações de terras e no questionamento direto da propriedade privada (QUEIROZ, 2016: 545), sem contar o fato de o movimento ter passado a focar na luta pela consolidação dos assentamentos via crédito agrário e programas sociais, aumentando uma já enraizada dependência dos assentamentos com relação ao Estado e ao governo (QUEIROZ, 2016: 545-547). A CUT, por sua vez, consolidou-se como central sindical “pelega”, pré-negociando ajustes salariais em termos benéficos aos patrões e convertendo-se em administradora de fundos de pensão: era a consolidação da passagem do “sindicalismo combativo e classista” para o “sindicalismo de resultados”, o que coincidiu com a redução de aproximadamente 4 mil greves em 1989 para 255 em 2005 (QUEIROZ, 2016: 545). E é preciso ter em mente também que a chegada do PT ao poder resultou na ascensão dos mais altos círculos da estrutura sindical brasileira a cargos governamentais de alto escalão, o que transformou a central sindical numa correia de transmissão do governo (QUEIROZ, 2016: 545). É claro que demonstrações ou ensaios de combatividade foram observados nesse período, mas o quadro geral foi outro.

Além da estabilidade política garantida pelo PT, resultante da sua notável capacidade de contenção dos conflitos sociais no campo, na cidade e no interior das empresas, o governo desfrutou de um cenário nacional e internacionalmente favorável ao capitalismo brasileiro: em

primeiro lugar, as condições favoráveis do mercado internacional potencializaram o crescimento, a integração e a internacionalização econômica do país, especialmente no que se refere ao superciclo de valorização das *commodities* então em vigor (faz parte desse processo a aproximação do Brasil com a China e com países fora do eixo Estados Unidos-Europa); em segundo lugar, o Brasil atraía investimentos estrangeiros lastreados na manutenção de altas taxas de juros; em terceiro lugar, o Estado brasileiro se comprometia com o financiamento e a garantia dos lucros dos capitalistas, seja através de isenções tributárias, financiamentos e concessões, seja pela encomenda de megaprojetos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), seja pela atuação do BNDES no financiamento de megaoperações de grandes empresas; por último, o Banco do Brasil e a Caixa financiavam a produção de pequenas e médias empresas e ofereciam uma sólida linha de crédito aos consumidores (QUEIROZ, 2016: 545). Estes e outros fatores compunham um cenário extremamente favorável para os capitalistas, culminando na escolha do país para sediar megaeventos que turbinariam ainda mais os lucros em vários setores, especialmente no da construção civil, ao que se seguiu a descoberta do pré-sal, colocando a Petrobras no ranking das maiores empresas do mundo: quando a crise econômica internacional chegou ao Brasil em 2008-2009, Lula chamou-a de “marolinha”, estimulando a aparência de que o Brasil seguia a todo vapor (QUEIROZ, 2016: 546-547).

Do ponto de vista da classe trabalhadora, os governos petistas também foram bastante sedutores: Bolsa Família, ampliação do acesso a bens de consumo duráveis através de linhas de crédito e isenções tributárias, financiamentos e ações afirmativas no ensino superior, dados de desemprego apresentando bons índices, contínuos reajustes do salário mínimo acima da inflação. Nesse cenário o governo promovia a noção de que se estava formando uma “nova classe média”, ocultando, porém, o fato de que ela era composta sobretudo por gente pobre que ganhava até 1,5 salário mínimo, e ocultando também, entre outras coisas, que o trabalho dessa “nova classe média”, ainda que mais formalizado, transcorria sob piores condições laborais; que o endividamento dos trabalhadores crescia rapidamente devido à facilitação do acesso ao crédito e à inserção massiva da classe trabalhadora no sistema bancário e creditício formal; e que à maior qualificação dos trabalhadores correspondeu a degradação das condições de trabalho e dos salários das profissões mais bem remuneradas exercidas por essa classe. Seja como for, a classe trabalhadora, historicamente acostumada a ter seus direitos políticos podados na prática e reprimido o seu acesso ao mercado consumidor, acabou sendo facilmente encantada por pequenas mas impactantes melhorias em suas condições de vida, por um modesto processo de desconcentração de renda e por expectativas de ascensão social através da educação superior. A

esse encantamento correspondeu um comportamento individualista e fragmentário, que fez com que se perdessem do horizonte alternativas humanas, secularizantes, associativas, conquistas progressistas tendentes à ruptura com o capitalismo, alternativas estas substituídas pelo empreendedorismo de si e pela meritocracia (QUEIROZ, 2016: 548-549).

As contradições sociais não ficariam, no entanto, ocultas para sempre. *“Com paciência, espírito crítico e muita persistência”*, escreveu Ricardo Antunes em pleno junho de 2013, *“os movimentos populares haveriam de superar esse difícil ciclo”*, percebendo que

para além do crescimento econômico, do mito falacioso da “nova classe média”, há uma realidade profundamente crítica em todas as esferas da vida cotidiana dos assalariados. Na saúde pública vilipendiada, no ensino público depauperado, na vida absurda das cidades, entulhadas de automóveis pelos incentivos antiecológicos do governo do PT. Na violência que não para de crescer e nos transportes públicos relativamente mais caros (e precários do mundo). Na Copa “branqueada” sem negros e pobres nos estádios que enriquecem construtoras [...] nos assalariados que se endividam no consumo e veem seus salários se evaporar; no fosso colossal existente entre as representações políticas tradicionais e o clamor das ruas. Na brutalidade da violência da Polícia Militar [...] (ANTUNES, 2013).

E, na verdade, o ano de 2013 representou um recorde na quantidade de greves registradas no Brasil desde a virada para os anos 1990 (QUEIROZ, 2016: 564). Em 2013 o DIEESE registrou 2050 greves e 111 mil horas paradas, um crescimento de 134% em relação ao número de greves e de 28% em relação ao número de horas paradas em 2012. No setor privado foram registradas greves nos ramos da metalurgia, construção, química, alimentação, transportes, turismo, saúde, bancos, segurança, vigilância, educação, comunicação e estabelecimentos esportivos. Essas greves incomodaram principalmente a indústria, com 52% das horas paradas, seguida pelo setor de serviços, com 46,7% das horas paradas. Para além do setor privado, ocorreram ainda greves no setor público. Para o DIEESE,

em um período de maior poder de barganha dos trabalhadores e de seus sindicatos — e que é também um período de expansão salarial — demandas relacionadas a questões de longa data, especialmente aquelas relativas às condições de trabalho, deixam de ser simplesmente toleradas e iniciam o seu ingresso na pauta de reivindicações (DIEESE, 2015: 41 apud QUEIROZ, 2016: 561).

E foi não apenas um ano de greves, mas um ano de conquistas, na medida em que 90% das greves na indústria e 82% das greves nos serviços resultaram no atendimento integral ou parcial das reivindicações. Paradoxalmente, as greves teriam sido um resultado, um verdadeiro

desdobramento de processos transcorridos durante os governos petistas e por eles estimulados: crescimento econômico, redução do desemprego, elevação dos rendimentos, escassez de mão de obra e elevação do poder de barganha dos trabalhadores e seus sindicatos (AMORIM, 2012: 27 apud LINHARES, 2015: 108). Para Rodrigo Linhares (2015: 109-110), no período 2011-2013, os trabalhadores vinham sentindo cada vez mais segurança em seus empregos e vendo crescer o seu poder de barganha, especialmente depois dos ótimos resultados nas campanhas salariais de 2012. O ano de 2012 contou, por exemplo, com greves que paralisaram 100 mil trabalhadores de universidades federais por 73 dias, 100 mil docentes de universidades federais por 124 dias, 72 mil trabalhadores dos Correios por 9 dias, 59 mil trabalhadores da construção civil por 29 dias em Fortaleza, 50 mil trabalhadores por 15 dias na Refinaria Abreu e Lima, 50 mil trabalhadores por 24 dias no Polo Petroquímico de Suape, 56 mil trabalhadores na paralisação de advertência da Campanha Salarial dos Metalúrgicos do ABC, 280 mil bancários por 10 dias (QUEIROZ, 2016: 559). Além disso, a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo em 2014 significou, para determinadas categorias profissionais, um imenso reforço do seu poder de barganha na negociação com empresários e com o governo: a Copa acabou fazendo com que as greves e ameaças de greves, especialmente entre os trabalhadores diretamente envolvidos na preparação e organização do evento, se revestissem de uma gravidade muito maior do que a cotidianamente admitida (LINHARES, 2015: 110).

O ano de 2013 aparece, assim, como o ponto exato em que os trabalhadores, levados pelas expectativas de majoração de ganhos, tornados plausíveis pelo novo marco governamental, decidem pela aposta, em um lance que envolveu uma quantidade razoável de recursos [...] e de risco, na intensificação de suas mobilizações grevistas (LINHARES, 2015: 10).

Por conta disso, não apenas a classe trabalhadora começou a reagir à falácia da “nova classe média” e a contrariar as expectativas de apassivamento dos conflitos sociais do PT e dos capitalistas: *“o ascenso de lutas e greves sob o governo Dilma, em especial depois de junho de 2013, tornaram esse governo um dos menos queridos pelos capitalistas, ao menos nos últimos vinte ou trinta anos”*, escreve Pablo Polese de Queiroz (2016: 564), acrescentando que por isso *“haveria [...] motivos políticos razoáveis para as classes capitalistas almejarem a saída do PT do poder, uma vez constatado o relativo esgotamento de sua capacidade de apassivamento da classe trabalhadora”*. O PT começava a perder o apoio dos trabalhadores, que fizeram de sua chegada ao poder uma necessidade para os capitalistas, os quais, por sua vez, precisavam do PT para alcançar a pacificação de suas relações conflituosas com os trabalhadores: ou seja, o PT começava a perder

também o apoio dos capitalistas. Curiosamente, tanto os capitalistas quanto os trabalhadores viam no PT no poder um instrumento útil para a obtenção de uma relativa supremacia na luta de classes, e nenhuma das duas classes estava agora satisfeita com a aposta feita no partido. Estava aberta, portanto, a conjuntura que em breve levaria o governo Dilma ao *impeachment*. Nas palavras de Paulo Arantes (apud QUEIROZ, 2016: 550), “o dique começou a se romper”.

Além do mais, as políticas dos governos petistas na área social, principalmente a partir do momento em que o crescimento econômico foi perdendo seu fôlego, estimularam conflitos entre as camadas médias tradicionais — por exemplo, a pequena burguesia e os profissionais liberais, que recebem geralmente a denominação de “classe média” — e a classe trabalhadora. Em primeiro lugar, “a base da pirâmide ocupacional progrediu em um ritmo mais acelerado [para os trabalhadores] do que [para os] os setores médios [tradicionais]”, “houve uma diminuição da distância entre as classes sociais (BIANCHI; BRAGA, 2015)”. Isso se refletiu na “invasão” de espaços outrora exclusivos das camadas médias tradicionais por uma massa plebeia, como aeroportos e shopping centers: observe-se, por exemplo, o fenômeno dos rolezinhos. E se refletiu também numa maior disposição social dos trabalhadores subalternos em resistir a situações aviltantes de trabalho, como no chamado “desassossego na cozinha”, termo que denota um maior nível de contestação social por parte das trabalhadoras domésticas (BIANCHI; BRAGA, 2015). Paralelamente, a era petista foi marcada por uma maior inflação dos serviços do que da cesta básica (35% de diferença), prejudicando os setores médios tradicionais, mais acostumados a pagar por uma série de serviços relativamente aos quais os trabalhadores preferem economizar. Mas o mais importante é o aumento da concorrência por empregos que pagam mais de 5 salários mínimos, na medida em que as ações afirmativas no sistema universitário, somadas ao aumento do número de matrículas no sistema privado proporcionado pelo FIES, fizeram com que os filhos da “classe média” tradicional tendessem a encontrar mais competição no mercado de trabalho do que no passado, situação agravada pela crise econômica (BIANCHI; BRAGA, 2015). Este é sem dúvida um dos principais fermentos do antipetismo.

É interessante notar que em 2013 o descontentamento social explicitado nas Jornadas de Junho foi uma expressão da insurgência tanto da classe trabalhadora quanto das camadas médias tradicionais contra o modelo de gestão do Estado e dos conflitos sociais pelo PT. Com a perda progressiva do fôlego econômico que lastreava o sucesso do PT no governo, ambos os grupos passaram a ter motivos para estarem insatisfeitos com o governo (QUEIROZ, 2016: 549). A diferença é que a insatisfação das camadas médias com o PT era incontestavelmente conservadora, reacionária, eivada de preconceitos políticos, sociais, raciais, de gênero, entre

outros. O efeito disso em 2013 foi que a participação das camadas médias tradicionais revelou já naquele momento o risco de um “fascismo potencial” (PASSA PALAVRA, 2013a). As manifestações em 2013 tinham inicialmente um conteúdo classista muito nítido e um claro alinhamento ideológico à esquerda; com a massificação das manifestações e o aumento vertiginoso do apoio popular às manifestações, inclusive com uma virada completa no tratamento conferido pela mídia às mobilizações, além de uma mudança momentânea no *modus operandi* do Estado na relação com os manifestantes,

setores organizados da direita e da extrema-direita — do espectro político partidário, mas não só — enxergaram aí a possibilidade de instaurar uma crise de governabilidade em âmbito federal e catalisar o processo em favor de si; e aqui demarca-se uma virada substancial na conjuntura (PASSA PALAVRA, 2013b).

Contra os trabalhadores que originalmente hegemonizavam as manifestações e possuíam um objetivo bem definido (revogação do aumento da tarifa do transporte coletivo), além de métodos para alcançá-lo que iam progressivamente se aperfeiçoando, “*uma massa amorfa [...] vestindo bandeiras do Brasil*”, pessoas “*com as caras pintadas*” de verde e amarelo, que “*não sabiam para aonde ir, o que fazer e nem [com] o que se indignar*”, começou a hostilizar os manifestantes de esquerda, chamados de “vermelhos”, “comunistas”, “petistas corruptos” (PASSA PALAVRA, 2013a). Essa massa amorfa de “classe média” passou inclusive a absorver e ressignificar à direita as palavras de ordem que vinham sendo levantadas nas manifestações: “vem pra luta” significava agora enfrentar o PT, “quem não pula quer tarifa” significava agora “quem não pula é petista”, “vem pra rua, vem (contra a tarifa)” transformou-se em “vem pra rua, vem (contra o governo)”. E as críticas à TV Globo e às demais emissoras de televisão, que inicialmente cobriram as manifestações no intuito de criminalizá-las, deviam-se agora ao fato de tais emissoras serem “esquerdistas” e fazerem o “jogo do governo”. E, para além dessa massa amorfa, passaram também a integrar as manifestações e a hostilizar os manifestantes de esquerda e os trabalhadores mobilizados, *skinheads* e agentes provocadores de direita (PASSA PALAVRA, 2013a). É preciso notar, contudo, que essa “classe média” em cólera não foi composta apenas por pessoas vindas das camadas médias tradicionais, mas também por pessoas que aderiram àquele comportamento individualista, fragmentário, meritocrático e empreendedor mencionado acima, focado na competição desenfreada pela ascensão social no capitalismo. Essa é certamente uma das razões que ajudam a explicar a adesão de parte muito considerável do eleitorado petista à candidatura populista de extrema-direita de Jair Bolsonaro em 2018: para além de várias outras razões que

devem ser consideradas (cf., por exemplo, a interessante entrevista em LUPION; SOLANO, 2018), o bolsonarismo, com o seu discurso de ódio, representa para muitas pessoas um instrumento na acirrada concorrência por um lugar ao sol.

E o problema é que tais conflitos, situados no âmbito da concorrência entre trabalhadores no mercado, não se manifestam, na verdade, apenas na cólera da “velha” — ou da “nova” — “classe média” conservadora contra as esquerdas em geral e o PT em particular. Um tipo de atitude semelhante pode ser encontrado no outro lado do espectro político: têm se tornado comuns, para citarmos apenas um exemplo, as mobilizações dos caçadores de “falsos cotistas” nas universidades federais e no âmbito dos concursos públicos, caçadores estes que se insurgem contra o critério racial da autodeclaração: trata-se de pessoas alinhadas ideologicamente à esquerda, mas que assumem um comportamento coletivo típico de milícias de extrema-direita, dedicando-se a impor um sistema de cotas que funciona a partir de critérios fenotípicos. As cotas sociais e raciais

serviram [no passado] como instrumento de lutas por maiores investimentos estatais na formação de futuros trabalhadores que antes tinham que financiar sua própria educação superior ou eram dela excluídos [e] para mitigar e deslegitimar algumas divisões internas na classe [trabalhadora] historicamente consolidadas pelo racismo e a discriminação dos locais de estudo (PASSA PALAVRA, 2017).

Servem agora, porém, para criar novas divisões internas à classe trabalhadora, para intensificar a concorrência entre trabalhadores e para agravar a exclusão. Trata-se, em suma, de mobilizações que se encaixam *“perfeitamente bem num contexto de congelamento, restrições de gastos e acirramento da concorrência”*, uma verdadeira *“austeridade ‘voluntária’, autoimposta (PASSA PALAVRA, 2017)”*. A raça, que para a biologia não existe, tinha sido conceitualmente adotada pela esquerda no intuito de reconhecer uma diferença social real e combatê-la; no entanto, deparamos agora com uma renovação da antropologia racista, de modo que, em vez de servir para combater uma desigualdade social, o conceito de raça adotado pela esquerda serve agora para reforçá-la sobre novas bases (PASSA PALAVRA, 2017). Ou seja, a concorrência e a disputa por um lugar ao sol não se traduz apenas em discursos e práticas preconceituosos, conservadores e reacionários de velhos e novos grupos de direita e extrema-direita, mas até mesmo em meio a grupos que originalmente se posicionavam na contracorrente desses grupos.

1.2. As mobilizações e os movimentos antissistêmicos, a questão urbana e as Jornadas de Junho de 2013

Os movimentos antissistêmicos são movimentos caracterizados, segundo Aguirre Rojas (2013: 17 apud DONADON, 2016: 20), por um *“crescimento exponencial, tanto das novas áreas de combate, como dos novos sujeitos sociais que os levam a cabo”*. Caracterizam-se também por atuarem em causas específicas sem a necessidade de se alinharem a um grupo maior, como um partido ou um sindicato, o que não os impede, contudo, de fazer alianças com estes últimos e entre si; estas alianças — por exemplo, entre sindicatos e movimentos feministas, movimentos pacifistas e ambientalistas, etc. — podem ocorrer, mas cada organização busca preservar suas lutas individuais (DONADON, 2016: 20). Uma das preocupações desses movimentos é a de tornarem-se mais parecidos com o sistema que desejam, e não com o sistema que combatem, o que reflete uma crítica, feita a partir da esquerda, aos movimentos de esquerda pós-1968 (sobre as lutas sociais de fins dos anos 1960 até meados dos anos 1970, cf. BERNARDO, 2009b) que chegaram aos anos 1990 atrelados à estrutura institucional vigente do capitalismo ou perdendo força e poder de mobilização: estes últimos não haviam conseguido atacar os pontos cruciais que geravam as disputas e opressões no sistema capitalista (o PT e os movimentos a ele atrelados no Brasil encaixam-se perfeitamente nessa categoria). Contra essa evolução por que passaram muitos movimentos de esquerda após 1968, os movimentos antissistêmicos assumiam um caráter alterglobalista, isto é, propunham uma nova ordem global alternativa ao capitalismo (DONADON, 2016: 21-22), assumindo também outras características: uma forma específica de oposição à sociedade existente pautada pela autonomia; a luta contra a hierarquia (horizontalidade), a homofobia, o sexismo, o racismo, o militarismo, a destruição ambiental; o respeito à diferença em todos os níveis; e uma concepção de liberdade entendida como o direito de participação direta em todas as decisões (cf. ORTELLADO, 2004: 13 apud DONADON, 2016: 22). O essencial, a nosso ver, é que essas mobilizações e movimentos permitiam que fosse recolocada uma vez mais na ordem do dia a questão da autonomia da classe trabalhadora (sobre a questão da autonomia da classe trabalhadora, cf. PASSA PALAVRA, 2015).

Alguns marcos históricos são importantes para delinear melhor o quadro de referências dos movimentos e mobilizações antissistêmicos e defini-los como o pano de fundo de lutas sociais no qual se inserem as Jornadas de Junho de 2013: em primeiro lugar, o levante zapatista em Chiapas, México, na primeira metade dos anos 1990, com a consequente criação de zonas autônomas onde os espaços públicos passaram a estar sujeitos à gestão coletiva, onde as lideranças se propunham a *“mandar obedecendo”* e onde isso se combinava com o respeito às tradições e a igualdade de gênero; em segundo lugar, os protestos antiglobalização em Seattle, Estados Unidos, em 1999, onde diversos movimentos (ecologistas, anarquistas, pacifistas e muitos

outros) lograram interromper as negociações da reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC), surpreendendo as autoridades com a ação dos black blocs e das mídias independentes (DONADON, 2016: 22).

Sobre os black blocs, aliás, é interessante conferir a análise de Rosa Maria Zaia Borges (2017: 370), para quem, além de jamais terem atingido o estágio organizacional necessário à criação de milícias populares, os black blocs têm uma presença quantitativa bastante reduzida nas manifestações e uma relativa incapacidade de provocar qualquer tipo de ameaça real aos órgãos do Estado e à propriedade privada, além de estarem longe de representar qualquer ameaça real à democracia representativa, o que não impediu que fossem violentamente criminalizados por governos, pela imprensa e por grupos conservadores os mais diversos, inclusive tachados como “terroristas”. Veremos mais à frente que é o próprio fato de confinarem sua radicalidade a ações espetaculares nas ruas, deixando intocadas as relações capitalistas de trabalho, que explica a sua relativa inofensividade. Na verdade, trata-se antes de uma tática de luta, não de uma organização propriamente dita: não mostrar o rosto é uma forma de demonstrar indignação com relação a um modelo individualista de sociedade, ao passo que desobedecer as regras, especialmente as relativas à violação do patrimônio, é uma forma de expressão do descontentamento com a inversão da lógica da proteção estatal, que prioriza a proteção a lugares que simbolizam o modelo capitalista de sociedade (bancos e corporações) em detrimento das pessoas (BORGES, 2017: 369-370). Os black blocs seriam, assim, um sintoma claro da impotência dialógica dos governos com relação aos movimentos sociais, que se manifesta no modo como aqueles reagem às reivindicações destes últimos, isto é, ativando o monopólio legal da violência e, contraditoriamente, proibindo violentamente o uso da violência pelos demais sujeitos do processo social, numa típica atitude liberal contrária a toda e qualquer violência em termos abstratos, mas que não oferece qualquer alternativa concreta à perpetuação da violência que caracteriza a própria sociedade (BORGES, 2017: 369; CAPELLER, 2015: 128-129 apud BORGES, 2017: 369). Essa perspectiva foi sintetizada por Slavoj Žižek (2012: 17):

Os manifestantes são violentos? É verdade que sua linguagem pode parecer violenta (ocupação e tudo mais), mas eles são violentos somente no sentido em que Mahatman Gandhi era violento. São violentos porque querem dar um basta no modo como as coisas são feitas — mas o que é essa violência quando comparada àquela necessária para sustentar o suave funcionamento do sistema capitalista global?

Seja como for, os black blocs não são apenas um sintoma da impotência de diálogo dos governos

com os movimentos sociais: eles são também um sintoma da incapacidade de os trabalhadores virarem o mundo de ponta-cabeça por meio da transformação das relações de trabalho, tornando o próprio Estado — como a própria violência, simbólica ou não — dispensável.

Mas, voltando aos marcos históricos: outro marco importante foi a criação da chamada Ação Global dos Povos. Graças a uma convocação feita pelos zapatistas em 1996, diversos movimentos antiglobalização iniciaram debates para a construção de uma rede internacional de resistência ao neoliberalismo que conjugasse as mais diversas lutas e resistências ao redor do mundo, o que veio a tomar corpo em 1998 num encontro em Gênova, que resultou na fundação da Ação Global dos Povos. A Ação Global dos Povos listou, entre seus pontos de partida, a rejeição ao capitalismo, ao imperialismo e a todos os acordos comerciais, instituições e governos que promovessem uma globalização destrutiva; a rejeição a todas as formas e sistemas de dominação e discriminação; uma atitude de confronto, na medida em que as instituições do capitalismo mostram-se profundamente antidemocráticas, sujeitas a um único sujeito político real, o capital transnacional; um chamado à ação direta, à desobediência civil e ao apoio aos movimentos sociais; e, finalmente, uma filosofia organizacional baseada na descentralização e na autonomia. A Ação Global dos Povos teve como um de seus principais efeitos a criação e a difusão dos Dias de Ação Global, manifestações que contribuíram para a formação de uma geração inteira de ativistas (MANOLO, 2010a). Com o refluxo dessas primeiras experiências de luta, os movimentos antissistêmicos passaram a aglutinar-se nos Fóruns Sociais Mundiais (cf. MANOLO, 2010b e os outros artigos da mesma série): o Movimento Passe Livre, que desempenhou um papel fundamental nas Jornadas de Junho de 2013, surgiu numa das sessões plenárias da quinta edição do Fórum Social Mundial (CAMARADA D, 2005).

Outro marco histórico foi o ano de 2011, marcado pela atuação de muitos desses movimentos em protestos antiditatoriais no norte de África e no Oriente Médio, num contexto de verdadeiras revoluções e contrarrevoluções que derrubaram ditaduras ou acabaram degradingando em sangrentas guerras civis, a chamada Primavera Árabe. E, nos Estados Unidos e na Europa, protestos contra as políticas recessivas deram origem a diversas mobilizações de massa, como o Occupy Wall Street nos Estados Unidos e os Indignados na Espanha (DONADON, 2016: 24; cf.

também, para um apanhado geral, CARNEIRO, 2012). Um dos principais alvos dos manifestantes, principalmente nas mobilizações ocorridas nos Estados Unidos e na Europa, era o sistema financeiro, e outra característica importante, comum a todas essas mobilizações, foi a potencialização da participação popular propiciada por convocações via redes sociais (no que se refere a este último aspecto, ele foi exaustivamente observado em 2013 no Brasil). Tanto na Primavera Árabe quanto nas lutas antirecessivas na Europa e nos Estados Unidos, destacou-se a presença maciça de jovens desempregados ou subempregados; outro elemento comum a essas mobilizações foi uma densa e complexa diversidade social, que exprime a universalização da condição proletária, referida pelos manifestantes por meio da expressão “os 99%” (DONADON, 2016: 25-26; cf. também HARVEY et al., 2012). Nelas destacou-se, portanto, a presença maciça do precariado: para além dos jovens trabalhadores desempregados ou subempregados já mencionados, estudantes de graduação subjugados pelo endividamento e inseguros quanto ao seu futuro, veteranos de guerra, sindicalistas, profissionais liberais, anarquistas, “juventude desencantada”, entre outros (DONADON, 2016: 25-26; sobre a “juventude desencantada”, é interessante conferir, por exemplo, a descrição feita por STARLING, 2015). Quer uma inserção precarizada no mercado de trabalho, quer a ausência dessa inserção, quer o endividamento, quer a insegurança quanto ao futuro, quer o desencanto quanto ao mundo do trabalho e ao universo acadêmico, todos esses problemas, entre outros, eram o fermento de mobilizações anticapitalistas. *“O espírito [do socialismo do século XIX] está vivo entre a juventude idealista que tem protestado contra o turbinado capitalismo global que dominou o mundo desde o colapso da União Soviética”,* escreveu Tariq Ali (2012: 65) sobre as mobilizações de 2011, autor que sintetizou ainda a concepção de capitalismo então predominante nos protestos:

estão protestando contra um sistema de capital financeiro despótico [...] eles [os jovens] estão mostrando seu desprezo em relação aos banqueiros, aos especuladores financeiros e seus mercenários da mídia, que continuam insistindo que não há alternativa (ALI, 2012: 66).

Esse anticapitalismo sustenta, a nosso ver, uma noção distorcida do que seja o capitalismo: a ênfase na especulação financeira e no predomínio dos interesses do capital financeiro na era da globalização constitui uma das principais fraquezas dessas mobilizações e desses movimentos, sobretudo porque a diferenciação entre um capital produtivo (o industrial) e um capital improdutivo e, portanto, economicamente inútil, gerador de lucros injustificados (o

financeiro), leva a que os trabalhadores considerem o capital industrial, que os explora como qualquer outro, um aliado e um mal menor, e o capital financeiro o verdadeiro inimigo (e deve-se levar em conta que esse era um dos principais estratagemas do fascismo para conquistar o apoio dos trabalhadores ao seu programa corporativista, belicista, imperialista, antidemocrático, racista, etc.): *“ao apresentar como único inimigo as operações mais globalizadas do capital”*, escreve João Bernardo (2014a),

a maior parte da esquerda está a promover a diluição dos interesses dos trabalhadores de cada país nos anseios dos pequenos e médios patrões desses países. E assim se legitima o fundamento do capitalismo, que consiste nas relações sociais de trabalho vigentes em todas as empresas, qualquer que seja a sua dimensão e sejam elas agrícolas, industriais ou de serviços, incluindo os serviços financeiros.

Seja como for, mesmo com essa limitação ideológica de graves repercussões práticas, tais mobilizações expressaram os anseios de milhares de jovens trabalhadores ao redor do mundo e os colocaram numa posição de enfrentamento ao capital; contra eles, os mais diversos governos, à esquerda e à direita, dirigiram diversas medidas repressivas, as quais não teremos condições de abordar neste artigo, pois vamos focar exclusivamente a realidade brasileira.

Entretanto, já que estamos analisando as limitações dessas mobilizações, convém mencionar outras três: em primeiro lugar, as ocupações de espaços públicos convocadas pelas redes sociais mostraram-se impotentes para impedir a rápida reversão de suas conquistas, mostraram-se incapazes de evitar seu sequestro por forças da direita e da extrema-direita a partir de dentro e serviram de modelo para mobilizações neofascistas, ou então reduziram-se a encenações irrelevantes que convertem a política numa estética inofensiva (cf. BERNARDO, 2014b). O problema consiste justamente em que a maior parte da esquerda alheou-se do combate ao capitalismo enquanto sistema de relações sociais de trabalho: uma esquerda *“que não pretenda transformar radicalmente as relações sociais de trabalho”*, escreve o mesmo autor, *“limita-se a ser uma das correntes políticas do capitalismo (BERNARDO, 2014a)”*. A segunda limitação é o fato de que tais mobilizações estiveram muito facilmente sujeitas a uma pulverização de suas reivindicações (DONADON, 2016: 27), a nosso ver exatamente pelo fato de as ocupações de espaços públicos não se terem feito acompanhar pelo reconhecimento da necessidade de articular as lutas nas ruas com as lutas no âmbito das relações de trabalho; daí a facilidade com que a direita e a extrema-direita se apropriaram de mobilizações, formas de mobilização e palavras

de ordem dos trabalhadores e dos grupos de esquerda em diversos lugares, incluindo o Brasil em 2013, como já mencionado acima. Por fim, a última limitação consiste no fato de muitos desses movimentos serem *“movimentos emocionais e que se unem pela recuperação de uma dignidade que se perdeu [...] que funcionam como apenas uma gota a mais em uma indignação que existe em todos os setores sociais, que as pessoas não aguentam mais (CASTELLS, 2013: 4 apud DONADON, 2016: 28)”*. Essa característica emocional das manifestações e da atuação de muitos desses movimentos também os aproximam perigosamente do fascismo, definido por Maurice Bardèche, importante teórico e militante do fascismo, como

uma solução heroica [...] o partido da nação em cólera. E principalmente [...] dessa camada da nação que usualmente se satisfaz com a vida burguesa, mas que as crises perturbam, que as atribulações irritam e indignam, que intervém então brutalmente na vida política com reflexos puramente passionais, quer dizer, a classe média (BARDÈCHE, 1961: 93-94 apud BERNARDO, 2018: 216).

Para analisar tais movimentos e mobilizações antissistêmicos, João Arthur Donadon (2016: 31-34) propõe uma classificação útil para a discussão que estamos fazendo. Para além dos movimentos sociais organizados, que possuem um arranjo institucional que visa a assegurar a sua continuidade no tempo, com objetivos políticos definidos e ações estruturadas para atingi-los, os quais podem ser antissistêmicos ou reformistas, e que se utilizam das manifestações como forma de dar visibilidade às suas bandeiras (podemos incluir aí o MPL), o autor menciona também (DONADON, 2016: 31-34): os movimentos em marcha (exemplos: Marcha da Maconha, Marcha do Orgulho LGBT, Marcha das Vadias, Grito dos Excluídos, Marcha das Margaridas), que buscam dar visibilidade a questões específicas (podem ocorrer regularmente ou ocasionalmente e não possuem uma rigidez organizacional permanente); os movimentos de indignados, que aglomeram cidadãos com ou sem atuação política rotineira, com protestos comumente iniciados por um fato de grande repercussão (uma ação desproporcional da polícia, por exemplo, ou um escândalo de corrupção, ou a morte de uma pessoa em circunstâncias que geraram indignação, como a autoimolação de Mohamed Bouazizi, que deflagrou a Primavera Árabe), sendo articulados informalmente em convocações que possuem um efeito de contágio (exemplos: Indignados, Occupy Wall Street); manifestações-bloqueio: táticas de luta nas ruas geralmente tachadas pelo Estado e pelas empresas como “vandalismo”, que geralmente ocorrem em solidariedade a outros movimentos ou mobilizações que estão sendo alvos da repressão e da violência policial, agindo de forma colaborativa com esses movimentos e mobilizações, mas sem vínculo com os ativistas

(exemplo: black blocs); por fim, um tipo de mobilização que o autor chama de ação-manifesto sociocultural, que consiste em atos de autoexpressão coletivos ou individuais que visam a ocupar um espaço que tradicionalmente não é frequentado por aquele segmento social (exemplos: rolezinhos, izoporçaços). Todos esses movimentos ou mobilizações fizeram parte do universo de lutas sociais dessa conjuntura pós-2011, universo no qual se inseriram as Jornadas de Junho de 2013.

Passaremos agora a uma breve análise da chamada questão urbana, um importante elemento para compreendermos o esgotamento do modelo petista de gestão dos conflitos sociais. A questão urbana no Brasil surge num contexto, os anos 1960 e 1970, de complexificação da vida urbana, muito associado ao problema da explosão demográfica urbana e à deterioração das condições de vida nas grandes cidades, manifestando-se em problemas relativos à provisão seletiva de serviços públicos de infraestrutura, transporte coletivo, educação, saúde, entre outros (SOUZA, 2018: 38-40). Os movimentos sociais urbanos apareceram nesse contexto como formas de resistência popular ao Estado autoritário e ao capitalismo e como protagonistas do processo de redemocratização (SOUZA, 2018: 35-36). A questão urbana, em suma, diria respeito ao complexo de agitações políticas advindas da radicalização das contradições urbanas, contradições estas que emanam das desigualdades de acesso ao consumo coletivo e das exigências do crescimento capitalista, conforme colocado por Castells (cf. SOUZA, 2018: 37). Tais movimentos, esperançosos de que o PT pudesse renovar as formas de participação política pela base, associaram-se ao partido nos anos 1980, no contexto de uma estratégia “basista” de mobilização (SOUZA, 2018: 39-40). Entretanto, o resultado foi outro e da renovação da participação política pela base evoluiu-se para o atrelamento dos movimentos sociais urbanos a canais de participação e estruturas estatais de negociação, resultando na sua cooptação, enfraquecimento e na imposição de dificuldades organizacionais a esses movimentos, reproduzindo um modelo clientelista tradicionalista característico da política brasileira (SOUZA, 2018: 41), processo este que encontra suas origens já entre fins dos anos 1980 e meados dos anos 2000. As políticas dos governos petistas, por sua vez, colocadas em prática a partir dos anos 2000, revelaram-se insuficientes para sanar os velhos problemas urbanos (SOUZA, 2018: 45). É aí que entram os movimentos e mobilizações que ascendem ao centro do protagonismo das lutas sociais no Brasil em 2013: esse espaço, que nas duas décadas anteriores vinha sendo ocupado por movimentos e mobilizações no campo, com especial ênfase para as lutas envolvendo o MST, seria agora ocupado pelos ativismos sociais urbanos (SOUZA, 2013). Esses ativismos representaram uma resposta espontânea, autônoma e

direta a um campo político profundamente estagnado: a ausência de uma reforma urbana profunda, apesar de relativos avanços (Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, entre outros), afetou negativamente a possibilidade de ascensão social de milhões de jovens, frustrando expectativas e negando oportunidades de acesso à cidade (SOUZA, 2018: 45). Assim, as demandas expressas nas manifestações de junho de 2013 trouxeram à tona um conjunto de problemas que assolam há tempos as metrópoles brasileiras, principalmente o transporte coletivo caro e de má qualidade, num contexto em que se privilegia o uso das vias públicas pelo transporte individual, mais poluidor e responsável pelas dificuldades de mobilidade urbana (SOUZA, 2018: 45-46). Aos velhos problemas somaram-se novos: novos projetos de intervenção urbanística, operações consorciadas, privatizações do espaço urbano, megaeventos. As manifestações em 2013 opuseram, portanto, cidades rebeldes às cidades neoliberais: de um lado, cidades circunscritas e voltadas unicamente para os meganegócios, as cidades neoliberais; de outro, resistências contra o cotidiano opressivo vivido pela classe trabalhadora no espaço urbano, as cidades rebeldes (SOUZA, 2018: 46-47). Encontravam-se aqui condições favoráveis para que à ousadia demonstrada pela classe trabalhadora num novo ciclo de greves se somasse sua insurgência contra um modelo de vida urbana que se tornava já intolerável. Num cenário internacional marcado pela ascensão, a partir de 2011, de novos movimentos e mobilizações antissistêmicos, e num cenário nacional caracterizado pela presença de movimentos e mobilizações semelhantes pautando a questão urbana e a questão dos desafios cotidianos vividos pelos usuários do transporte coletivo, o que remontava no passado até as experiências, por exemplo, da Revolta do Buzu (cf. MANOLO, 2011) e da Revolta da Catraca (cf. VINICIUS, 2005), a explosão de manifestações e revoltas populares de 2013 torna-se explicável.

Em 2013 emerge, na primeira fase das manifestações, uma massa de manifestantes proveniente de uma fração específica da classe trabalhadora: o chamado precariado (BRAGA, 2016: 141). O precariado possui as seguintes características: é produto do colapso de uma forma anterior de organização da classe trabalhadora, não apenas sua organização por instituições exógenas (a empresa fordista, por exemplo) como também sua organização por instituições endógenas (o partido e o sindicato, por exemplo); é uma parcela muito jovem da classe trabalhadora, sem experiência política institucional; são trabalhadores com escolarização mais longa que os da geração anterior e que conseguem elaborar e ter acesso a um conjunto de informações mais sofisticado, principalmente devido ao domínio de novos instrumentos tecnológicos; possui qualificações mais elevadas que as dos trabalhadores da geração anterior,

mas, paradoxalmente, está submetido a condições mais degradadas e degradantes de trabalho, o que o coloca numa “condição de urgência”, isto é, *“necessita urgentemente [de] mobilizar-se em direção à garantia dos seus direitos, da aplicação dos seus direitos, da expansão dos seus direitos, da melhoria das suas condições de trabalho, dos seus salários (DEMIER; BRAGA, 2015: 326)”*; é uma juventude que de alguma forma deseja mais do que a geração anterior: ela espera que o modelo de desenvolvimento entregue aquilo que promete, não se contenta com o pouco, inclusive do ponto de vista político, e daí desafia a representação tradicional dos políticos tradicionais; é uma geração de trabalhadores que tem uma elevada expectativa quanto ao consumo, que já nasceu num mundo mercantilizado e que percebe que sua capacidade de acessar esse universo é sistematicamente bloqueada pelos baixos salários, pelas péssimas condições de trabalho e pela alta rotatividade, pela ausência (em muitos casos) de direitos trabalhistas, o que lhes provoca uma frustração generalizada; *“a isso, vêm se somar as péssimas condições de vida na periferia dos grandes centros urbanos. Isso tudo produz um efeito explosivo (DEMIER; BRAGA, 2015: 326-327)”*. O precariado está sujeito a uma condição de subproletarização (trabalho parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, vinculado à “economia informal”, sujeito à desregulamentação das condições de trabalho, à regressão de direitos sociais, à ausência de proteção e expressão sindicais, a uma individualização extrema da relação salarial (ANTUNES, 2011: 49-50). A modalidade mais extrema de precarização à qual está submetido o precariado é a uberização, *“um novo estágio da exploração do trabalho”, que “consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível [para o] trabalho” e que “retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo [em] que mantém sua subordinação (ABÍLIO, 2017)”*. Desde o início das manifestações contra o aumento das tarifas do transporte coletivo em várias cidades brasileiras, seu núcleo duro, suas lideranças e sua vanguarda mais aguerrida, escreveu Plínio de Arruda Sampaio Jr. (2014: 88-89 apud BRAGA, 2016: 141), era formado por *“estudantes que trabalham e trabalhadores que estudam”*. Ainda segundo o mesmo autor, da classe média remediada para baixo, praticamente todos os segmentos da sociedade aproveitaram a oportunidade para expressar seu descontentamento com o *status quo* (SAMPAIO JR., 2014: 88-89 apud BRAGA, 2016: 141). Além disso, os protestos eram compostos, inicialmente, principalmente por integrantes do MPL, militantes de partidos de esquerda, anarquistas, militantes de movimentos sociais, estudantes secundaristas e universitários, trabalhadores sindicalizados, entre outros (BRAGA, 2016: 141). Todos esses grupos desempenharam um importante papel na fase mais classista e combativa das mobilizações, nitidamente voltada para o enfrentamento às

condições opressivas e à brutal exploração do capitalismo globalizado neoliberal acima descritas. E participaram também militantes anticapitalistas — vinculados ou não a organizações políticas — que passaram a responder à violência policial, os black blocs, os quais formavam a linha de frente dos protestos, cuja orientação era a de proteger os demais manifestantes (BRAGA, 2016: 148). Estes praticavam, de um lado, como já vimos acima, uma violência simbólica e performática, voltada contra símbolos do capitalismo (guaritas policiais, prédios públicos, bancos, vitrines), bem como respondiam com violência à prévia violência policial, o que, na verdade, não deixava de ser uma *“(violenta) resposta para a violência [a] que cotidianamente são submetidos estes jovens [...] precarizados (cf. IASI, 2014: 177 apud BRAGA, 2016: 161)”*.

Na primeira fase das manifestações, aqueles jovens trabalhadores depararam com uma oposição quase que generalizada de um amplo espectro ideológico-partidário, desde o PSDB até o PT, além de muitos outros (BRAGA, 2016: 149). Além disso, os manifestantes contaram originamente com o desprezo generalizado da imprensa:

desde o primeiro grande ato, a cobertura da mídia, em geral, e do jornalismo escrito em específico (Estadão e Folha), constituirá uma narrativa que criminalizará o movimento, ao colocar, em primeiro plano, os confrontos entre a polícia e os manifestantes, enfatizando, sobretudo, que os causadores do tumulto foram os vândalos e baderneiros que entraram em confronto com a Polícia Militar, depredaram o centro da cidade e obstruíram o direito de ir e vir da população, em detrimento da discussão em torno da tarifa (BRAGA, 2016: 144).

E a polícia, por seu turno, agia com violência perante os manifestantes, o que gerou um efeito contrário ao pretendido. *“Será a tentativa de combater o movimento que dará mais força a ele, pois estimulará a resistência dos participantes e gerará laços de solidariedade da população em geral com os jovens reprimidos nas ruas (BRAGA, 2016: 151)”*. A solidarização da população para com os manifestantes fez aumentar bruscamente a quantidade de manifestantes (BRAGA, 2016: 152) e a imprensa foi forçada, além disso, a mudar o modo de cobertura dos protestos, não apenas devido ao apoio popular às manifestações, mas porque os próprios jornalistas que cobriam as manifestações começaram a se tornar também eles vítimas das ações policiais (BRAGA, 2016: 156). Simultaneamente, a mídia buscou não apenas alterar a cobertura dos protestos como também pautá-los, substituindo, na narrativa jornalística, a pauta original objetiva e progressista (contra o aumento da tarifa do transporte coletivo) por uma pauta genérica e de viés conservador (contra a corrupção). Ao mesmo tempo, a imprensa deixou de representar os manifestantes como pessoas

violentas e passou a representá-los como manifestantes pacíficos. E nessa nova conjuntura até os órgãos de repressão mudaram o seu *modus operandi*, como, por exemplo, em Goiânia, onde a polícia militar, no dia da maior manifestação, em 20 de junho de 2013, passou a distribuir flores aos manifestantes e a pedir paz, muito embora tivesse sido ela o principal agente provocador da violência em todas as manifestações anteriores (sobre a distribuição de flores aos manifestantes, cf. G1, 2013). Foi aí que reivindicações normalmente encampadas pela direita começaram a surgir nas manifestações e grupos de extrema-direita começaram a marcar presença nos atos e a agredir militantes de esquerda (BRAGA, 2016: 157). Além disso, essa fração da direita que pagou carona nas manifestações passou a lhes imprimir um discurso antidemocrático, de perseguição às esquerdas (BRAGA, 2016: 162). Entretanto, apesar de o precariado presente nos protestos inicialmente ter se alinhado majoritariamente à esquerda, apoiando o caráter anticapitalista original das manifestações, próprio dos movimentos antissistêmicos mencionados acima, a sua própria condição social o deixava vulnerável — ou parte dele, pelo menos — à influência ideológica daqueles grupos de direita e extrema-direita: o núcleo das manifestações continuou sendo formado por trabalhadores precarizados, mas, em decorrência de suas contradições ontológicas, seu posicionamento ideológico foi se alterando; esses jovens proletários foram sendo influenciados por tais grupos e por uma cobertura midiática conservadora (BRAGA, 2016: 165-166). Já salientamos acima que o precariado tem como característica a falta de experiência política institucional. Nesse sentido, Giovanni Alves (2013) afirma que

por um lado, a parcela do precariado despolitizado e indignado torna-se refém das ideologias reacionárias de direita ou extrema direita. Por outro lado, a parcela do precariado mais politizada e inquieta com a condição de proletariado tende a assumir, em sua ampla maioria, a ideologia do proletariado radicalizado que encontra no esquerdismo seu leito natural. Estes são os pólos antípodos da alma do precariado, manipulados, em seus limites antitéticos, pelas forças políticas da esquerda e extrema esquerda (por exemplo, comunistas revolucionários, anarquistas ou anarcoliberais) e, na outra ponta do espectro político, pelas forças políticas da direita liberal, reacionária e neofascista. É isto que explica os dois tempos da revolta do precariado no Brasil: num primeiro momento, o movimento social foi conduzido pelas forças de esquerda radicalizada e, num segundo momento, interpelado pela mídia liberal-conservadora, o movimento social foi hegemônico, em suas demandas políticas, pelas forças da ideologia da “classe média” liberal de cariz neofascista.

2. Blindando o Estado (e as empresas): legitimação de violações ao direito de protesto

2.1. Soou o alarme: nas ruas, a soberania do precariado; que fazer?

Ainda que sujeitas a tais contradições, o fato é que as Jornadas de Junho colocaram nas ruas uma massa de jovens trabalhadores precarizados. Mais ainda: eles chegaram a disputar a soberania das ruas que ocupavam. O espaço público, escreveu Marcelo Lopes de Souza (2013), deixou de ser *“‘público’ de maneira puramente formal, na condição de espaço de coletivo cotidiano gerido e mantido pelo Estado”* para ser *“público em sentido forte, sociopoliticamente”*. A presença massiva desses jovens nas ruas, externalizando um nível de contestação social sem precedentes, que mais tarde se reproduziu, por exemplo, nas ocupações de escolas de 2015 (cf. CAMPOS; MEDEIROS; RIBEIRO, 2016), alarmou o conjunto das classes dominantes brasileiras, principalmente num contexto de desaceleração econômica e recessão econômica em formação, tornando necessários o fortalecimento e a blindagem do Estado (e de grandes empresas) para a proposição e realização de megaeventos duramente criticados — a Copa do Mundo e as Olimpíadas, por exemplo — ou reformas extremamente impopulares, que cedo ou tarde teriam de ser propostas (e impostas) — as reformas da previdência e trabalhista, por exemplo. Essa situação se mantém e, contra manifestações populares naquele nível observado em 2013, tudo indica que o Estado brasileiro tenderá a responder sobretudo com uma repressão mais ou menos generalizada, principalmente depois da eleição de Jair Bolsonaro como presidente: em menos de um ano de governo, o filho do presidente, deputado Eduardo Bolsonaro, e dois altos ministros do governo ameaçaram a edição de um “novo AI-5” no caso de as esquerdas “radicalizarem” (sobre a fala de Eduardo Bolsonaro, cf. UOL, 2019a; sobre a fala de Paulo Guedes, cf. DIAS, 2019; sobre a fala do general Heleno, cf. UOL, 2019b), e o próprio presidente falou recentemente em ativar a Lei de Segurança Nacional (cf. MENDONÇA, 2019).

Em 2013 os manifestantes enfrentaram grandes empresas de transporte coletivo, que gozavam do apoio do poder público sob todos os principais partidos: em São Paulo, por exemplo, tanto o prefeito Fernando Haddad quanto o governador Geraldo Alckmin opuseram-se às manifestações e defenderem o reajuste da tarifa do transporte coletivo (cf. BRAGA, 2016). Os manifestantes enfrentavam os interesses de poderosas empresas que se assenhorearam do controle da mobilidade urbana, prestando um serviço de má qualidade e caro. Diante disso — num contexto de esgotamento do modelo petista de gestão dos conflitos sociais e de emergência de mobilizações e movimentos antissistêmicos críticos aos movimentos tradicionalmente atrelados aos canais de participação institucional tradicionais, e críticos ainda do próprio modelo petista de

gestão dos conflitos sociais — os empresários do transporte coletivo em particular e o poder público em geral, aos quais se somava ainda a generalidade dos capitalistas, que têm interesse (como vimos desde o início do artigo) na passivização e na contenção dos conflitos sociais, só poderiam reagir de dois modos: com violência aberta ou recuando completamente e fazendo concessões absolutas (revogar o aumento da tarifa do transporte coletivo e diminuir ao máximo a repressão policial, pelo menos por enquanto); e, na verdade, foi exatamente isso o que sucedeu (na primeira fase das manifestações, o poder público reagiu com violência pura e simples, ao passo que na segunda fase impôs um freio à repressão policial e anunciou a revogação do reajuste da tarifa). Ficou claro que pelo menos imediatamente eram essas as únicas opções para o Estado e o empresariado, principalmente depois da infrutífera tentativa da presidente Dilma de se encontrar com representantes do MPL, que lhe responderam com uma carta nem um pouco amistosa (vale a pena conferir a carta em MOVIMENTO PASSE LIVRE SÃO PAULO, 2013). Entretanto, a questão é mais profunda, porque não se trata apenas da repressão violenta contra manifestantes utilizada em 2013. Contra a possibilidade de novos distúrbios como os verificados em 2013, o Estado tem se armado e se preparado, se equipado, ampliado sua capacidade de repressão e vigilância, sofisticado as práticas de repressão, num processo que conta com a participação ativa dos três poderes e a colaboração de empresas.

O Estado brasileiro, não bastasse a sua incapacidade de viabilizar o exercício de direitos sociais previstos na Constituição, passou deliberadamente a violar os direitos civis e políticos de uma enorme quantidade de pessoas, de maneira muito mais articulada e muito mais moderna. Ficou claro desde o início que, para aqueles novos sujeitos que ocupavam as ruas e delas vinham se apoderando, os mecanismos de cooptação tradicionais eram insuficientes; além disso a repressão pura e simples não funcionava a contento, isto é, não era suficiente para a sua contenção (o efeito era, na verdade, o contrário). Então primeiro foi necessária uma dupla operação: a imprensa, de um lado, começaria a pautar as mobilizações e ditar-lhes os rumos; por outro lado, a repressão teria de se modernizar, principalmente pelo recurso ao vigilantismo, algo que ficou sobretudo a cargo do Poder Executivo; por outro lado ainda, o Poder Legislativo criaria dispositivos legais legitimadores de violações ao direito de protesto para tentar afastar os jovens trabalhadores-estudantes precarizados das ruas; e o Sistema de Justiça (polícias, Ministério Público, Poder Judiciário), por seu turno, colaboraria perpetrando vários abusos, desde a repressão policial nas ruas, passando pelos procedimentos realizados nas delegacias e pelas denúncias oferecidas pelo Ministério Público, até as sentenças judiciais. Completando o quadro, temos ainda

o fato de que as ruas passaram a ser ocupadas cada vez mais por movimentos de direita (MBL, Vem Pra Rua, entre outros), os quais, pela estrutura que têm à sua disposição, revelam-se muito bem financiados por pessoas e instituições interessadas em pautar o que se vai à rua para exigir. Além desses movimentos, completam o quadro ainda manifestações patrocinadas por entidades patronais (a campanha Não Vou Pagar o Pato da FIESP, por exemplo) e manifestações de grupos de direita e extrema-direita (em muitos casos exigindo uma “intervenção militar”). Tanto uns quanto os outros têm por objetivo canalizar a revolta do precariado com as condições a que está sujeito para um rumo que o afaste do anticapitalismo, de qualquer perspectiva de luta social não ilusoriamente antissistêmica: a própria ideia de sistema, diga-se de passagem, foi ressignificada, deixando de referir-se a um sistema de relações de trabalho caracterizadas pela exploração ou ao sistema de poder que assegura a sua conservação e passando a referir-se à “corrupção sistêmica”, por exemplo. Curiosamente, estes movimentos não são reprimidos como o são usualmente no Brasil os movimentos e mobilizações de trabalhadores: é a revolta em favor da ordem (cf. BERNARDO, 2018).

2.2. Violações ao direito de protesto desde 2013: o que há de novo?

A articulação entre os três poderes para a preparação e consumação de violações ao direito de protesto e para a criminalização de movimentos e mobilizações de trabalhadores tem sido verificada e extensamente documentada pela ONG de defesa de direitos humanos Artigo 19 Brasil: as violações abarcam desde leis, projetos de lei e decisões judiciais orientados para a restrição do direito de protesto até iniciativas de sofisticação da repressão policial combinadas com o uso desmedido e indiscriminado da força, às quais se somam iniciativas de sofisticação do vigilantismo, por exemplo o monitoramento das redes sociais pela polícia, pelas Forças Armadas e pela ABIN (ARTIGO 19 BRASIL, 2019). Trata-se, na verdade, de um verdadeiro Estado de Exceção, porém um Estado de Exceção dirigido (PASSA PALAVRA, 2014): dirigido àqueles que estão dispostos a enfrentar o *status quo* tal como ele se configura no momento, desenvolvendo práticas que rumem em direção à autonomia e à criação de relações sociais em tudo opostas às capitalistas. Nesse contexto dois fenômenos se intensificaram: por um lado, o poder punitivo, que tem sido historicamente mais ou menos seletivo, tem sido reforçado e remodelado para compreender como inimigos submetidos a um tratamento judicial desigual manifestantes, ativistas, organizações de esquerda e até jornalistas e transeuntes. Um caso emblemático é o do

fotógrafo Sérgio Andrade da Silva, que, atingido por uma bala de borracha em um dos olhos durante uma manifestação, teve seu direito à indenização por danos materiais e morais negado por um juiz, que o responsabilizou por estar “em linha de tiro” e afastou a responsabilidade do Estado (ARTIGO 19 BRASIL, 2016: 47). Outro é o do catador de latinhas Rafael Braga, detido em uma manifestação da qual não participava e acusado de portar material explosivo (uma garrafa de Pinho Sol e outra de água sanitária): o calvário de Braga é narrado em um relatório da Artigo 19 Brasil (2016: 46). A tendência histórica identificada por Eugenio Raúl Zaffaroni (2007: 82) se confirmou uma vez mais:

[...] a história do exercício real do poder punitivo demonstra que aqueles que exerceram o poder foram os que sempre individualizaram o inimigo, fazendo isso da forma que melhor conviesse ou fosse mais funcional — ou acreditaram que era conforme seus interesses em cada caso, e aplicaram esta etiqueta a quem os enfrentava ou incomodava, real, imaginária ou potencialmente. O uso que fizeram deste tratamento diferenciado dependeu sempre das circunstâncias políticas e econômicas concretas, sendo algumas vezes moderado e em outras absolutamente brutal [...].

O campo dos protestos sociais, segundo Zaffaroni (2010), já é, na verdade, tradicionalmente aquele onde mais se pretende elastizar os tipos penais ou proceder à sua pura análise exegética com a finalidade de abarcar eventuais ilicitudes e criminalizar pessoas definidas como inimigas por aqueles que exercem o poder. Por outro lado, deve-se ter em mente também que na América Latina o controle social *“tem [tido] historicamente uma função primordial de manutenção das estruturas de poder”*, desempenhando um papel importante na *“desigual distribuição dos bens positivos da modernidade”*, o que se expressa, como tem sido comum no continente, na *“aplicação do sistema penal na sua função de reprodução e manutenção da estrutura social desigual (LEAL, 2016: 36)”*.

O direito de protesto é uma modalidade de liberdade de expressão. Existem dispositivos legais para garanti-lo e eles têm sido deliberada e sistematicamente desrespeitados. Alguns exemplos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 19; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, art. 4º; Declaração Americana sobre Direitos Humanos, art. 13; Constituição Federal de 1988, art. 5º, incisos IV e XVI. Além do mais, as violações que têm sido perpetradas e legitimadas ferem diversos dispositivos da Constituição, como o art. 3º, inciso I, que estabelece como um dos objetivos da República Federativa do Brasil *“construir uma sociedade livre, justa e solidária”*, e o inciso II do mesmo artigo, que determina a erradicação da pobreza e da

marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, tais violações ferem todos os princípios consagrados no art. 1º da Constituição: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político. Apesar de a conjuntura aberta pelas Jornadas de Junho de 2013 ter criado condições para diversas outras violações, nossa análise agora será mais focada nas violações ao direito de protesto, na medida em que, como já afirmamos acima, o principal objetivo do Estado e do conjunto dos capitalistas é o de conter novas ondas de protesto e revolta popular majoritariamente compostas por representantes do precariado. Como o descontentamento e a contestação social do precariado se exteriorizam de modo mais evidente em manifestações, é nelas ou em relação a elas que ocorre a maior parte das violações, a menos que se trate de manifestações conservadoras, claro.

Enfim, contra os dispositivos legais e constitucionais mencionados acima, vários outros têm sido propostos ou aprovados pelo poder Legislativo (todas as violações abaixo têm sido documentadas em relatórios produzidos pela Artigo 19 Brasil; cf. os relatórios indicados nas referências; a listagem abaixo pode estar já incompleta, porque novos dispositivos estão sendo propostos continuamente):

- Leis e projetos de lei que visam a proibir o uso de máscaras em manifestações, com o objetivo de formar bancos de dados e proceder ao *profiling* de manifestantes para posterior criminalização e penalização: Lei Estadual 15.556/2014 (SP); Projeto de Lei Municipal 657/2013 (São Paulo, SP); Lei Estadual 6.528/2013 (RJ); Lei Estadual 7.692/2015 (AL); Lei Estadual 10.191/2014 (MT); Lei Estadual 21.324/2014 (MG); Lei Municipal 6.566/2014 (Governador Valadares, MG); Lei Municipal 11.596/2014 (Porto Alegre, RS).
- Leis e projetos de lei que visam a criminalizar a obstrução de vias terrestres ou endurecer sanções já existentes, indo de encontro à forma costumeiramente adotada pela grande maioria das manifestações ao redor do mundo (quer dizer, as manifestações ocorrem em geral, na generalidade das nações democráticas, em marchas populares nas ruas, o que necessariamente leva à sua obstrução): Projeto de Lei 3.943/2015; Projeto de Lei 6.021/2016; Projeto de Lei 6.532/2016; Medida Provisória 699/2015, transformada em Lei 12.281/2016; Lei Municipal Complementar 832/2018, “Lei Antivandalismo” (Porto Alegre, RS).
- Projetos de lei que visam a enquadrar manifestantes e ativistas e suas organizações como “terroristas”, alterando a Lei 13.260/2016, “Lei Antiterrorismo”, ou a

enquadrar condutas verificadas em protestos como crime de “terrorismo”: Projeto de Lei 5065/2016; Projeto de Lei 5825/2016; Projeto de Lei 272/2016; Projeto de Lei 9331/2017; Projeto de Lei 7669/2017; Projeto de Lei 7564/2017; Projeto de Lei 9604/2018; Projeto de Lei 9555/2018; Projeto de Lei 9858/2018; Projeto de Lei 9808/2018; Projeto de Lei 181/2018; Projeto de Lei 650/2019; Projeto de Lei 492/2019; Projeto de Lei 443/2019; Projeto de Lei 87/2019; Projeto de Lei 271/2019; Projeto de Lei 1595/2019.

Por seu turno, o poder Executivo tem atuado no sentido de restringir o direito de protesto de muitas outras maneiras:

- Uso indiscriminado de armamentos menos letais e aquisição de arsenais mais refinados (balas de borracha, bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo, sprays de pimenta, cassetetes, canhões sônicos, canhões de água, trajes “robocop”), os quais têm provocado mortes ou ferido gravemente manifestantes, ativistas, jornalistas, advogados e transeuntes.
- Detenções ilegais com uso indiscriminado de tipos penais; “prisões para averiguação”; ilegalidades durante interrogatórios; agressões físicas, verbais e sexuais; intimidação psicológica; vedação de acesso a familiares e advogados; violação de prerrogativas de advogados; demora excessiva no encaminhamento a delegacias; abordagens abusivas; revistas vexatórias.
- Uso simultâneo e desproporcional de múltiplas forças de segurança (polícias militares, polícias rodoviárias, guardas municipais, Forças Armadas) e até mesmo de pessoal do SAMU e funcionários de empresas de transporte coletivo.
- Ausência de identificação de policiais ou sua substituição por códigos alfanuméricos.
- Uso de táticas sofisticadas e manifestamente inconstitucionais para a detenção em massa de manifestantes e ativistas: “caldeirão de Hamburgo” e “envelopamento”, por exemplo.
- Violação dos direitos de fotografar e filmar: ameaças e agressões a pessoas capturando imagens durante manifestações; quebra e apreensão de equipamentos; detenções de pessoas portando câmeras; confisco de cartões de memória; coerção para o fornecimento de senhas, desbloqueio ou exclusão de imagens.

- Uso do vigilantismo para a formação de bancos de dados e *profiling* de manifestantes com a colaboração da ABIN, da Polícia Federal, das Forças Armadas e das secretarias de Segurança Pública dos estados: filmagem de manifestantes; policiais infiltrados; monitoramento das redes sociais; quebra do sigilo das comunicações de manifestantes e ativistas; criação de Centros Integrados de Comando e Controle para monitoramento de manifestações, manifestantes e ativistas.
- Atos administrativos criminalizadores: proibição de manifestações sem autorização prévia e imposição da obrigação de indicar os trajetos das manifestações; reintegrações de posse de prédios públicos sem mandado judicial.
- Enquadramento de movimentos sociais e outras organizações sob a denominação de “forças oponentes” na primeira versão do *Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (MD33-M-10)*.
- “Guerra de informação” contra manifestantes e ativistas.

Da parte do poder Judiciário e do Ministério Público, têm sido verificadas as seguintes medidas criminalizadoras:

- Concessão de interditos proibitórios para impedir a obstrução de vias.
- Proibição parcial ou total de protestos.
- Imposição de restrições a manifestações de determinados grupos, por exemplo sindicatos.
- Determinações de reintegração de posse de prédios públicos ocupados como forma legítima de protesto.
- Negação de pedidos que visam a garantir a liberdade de manifestação ou reparar violações cometidas em manifestações, por exemplo Ações Civis Públicas propostas pelas Defensorias Públicas ou ações propostas por vítimas de violações.
- Omissão do Ministério Público no que se refere ao controle externo da atividade policial.
- Inércia do Ministério Público no sentido da responsabilização do Estado ou na elaboração de protocolos de atuação para as forças policiais.
- Oferecimento de denúncias com bases inconsistentes pelo Ministério Público.
- Investigações também repletas de inconsistências.

- Processos judiciais movidos contra manifestantes, ativistas e mesmo transeuntes repletos de arbitrariedades, verificando-se casos de posterior anulação nos tribunais superiores.
- Sentenças judiciais culpabilizando as vítimas da repressão e banalizando a violência policial.

As medidas listadas acima correspondem, portanto, a uma intensificação e uma sofisticação da seletividade do poder punitivo, a uma intensificação da sua elasticidade para abarcar condutas de contestação social e a um reforço e sofisticação de um controle social que serve para a manutenção do acesso desigual à modernidade. Todos esses processos, claro, produzem seus efeitos colaterais, como vimos cima, agravando ainda mais o quadro geral de violência e arbitrariedades, na medida em que o Estado se recusa a se responsabilizar por eles.

3. Um dos becos do labirinto: anomia e suicídio

Segundo Eugênio Raúl Zaffaroni, um certo discurso penal começou a fazer parte da moda na imprensa e na política a partir dos anos 1980. Todo o quadro de violações esboçado acima é agravado por esse discurso e pelas práticas autoritárias e violentas que ele expressa. Esse discurso possui as seguintes características essenciais: de um lado, os políticos prometem penas cada vez mais duras para os delinquentes e afirmam que os criminosos não merecem garantias constitucionais, pois eles violam as garantias constitucionais de suas vítimas; de outro, alardeia-se uma política de tolerância zero contra o crime e a corrupção (ZAFFARONI, 2007: 64-65). Foi comum, por exemplo, a alegação de que os protestos de trabalhadores em 2013 feriam a liberdade de locomoção de pessoas que não participavam dos protestos, argumento esquecido quando quem ocupava as ruas eram grupos de direita ou extrema-direita. Esse discurso é difundido intensamente pelos mais modernos meios de comunicação: seu caráter simplista, aliás, compatibiliza-se bem com a lógica discursiva da televisão (e hoje, mais do que nunca, das redes sociais) (ZAFFARONI, 2007: 72). Isso gera uma sensação de angústia, potencializando o desconforto que decorre do próprio desenvolvimento do capitalismo, sobretudo em sua era globalizada (ZAFFARONI, 2007: 69). As “classes médias”, as maiores vítimas desse processo de desenvolvimento e da globalização, tornam-se anômicas e passam a exigir normas, mesmo que sem saber quais: *“são anômicos patéticos, que clamam por normas e, desconcertados, acabam entrincheirando-se atrás [de um] discurso autoritário simplista e populista (ZAFFARONI, 2007: 72)”*.

O paradoxo, segundo o autor, é que *“esse discurso permitirá um maior controle sobre estas mesmas classes médias, especialmente porque são as naturais provedoras de novos dissidentes (ZAFFARONI, 2007: 72)”*. Zaffaroni refere-se aqui às camadas médias tradicionais, mas essa anomia é compartilhada, a nosso ver, pela classe trabalhadora, ou melhor, por um setor específico dela: o precariado.

A anomia é conceituada por Émile Durkheim (2000) como uma situação em que a pessoa vê o equilíbrio da ordem social — real ou imaginário — se esfacelar, o que lhe provoca grande angústia. É uma sensação de absoluta insegurança. Tal como as camadas médias tradicionais, que pretendem ascender socialmente ingressando na classe dos altos gestores ou na alta burguesia, mas que no capitalismo estão sempre sujeitas à proletarização, os trabalhadores precarizados são também anômicos, permanentemente sujeitos a uma situação social extremamente volátil, mas ainda assim forçados a uma competição brutal no mercado, estimulados a aderirem acriticamente ao *“empreendedorismo”* e à *“meritocracia”*. Além do mais, a própria abundância no capitalismo é considerada por Durkheim um fator de angústia provocador da anomia. Só que para Durkheim a solução é simples: basta que o indivíduo se contente com aquilo que a ordem social o oferece, caso contrário ele ficará sujeito a tendências suicidas. Segundo Durkheim (2000: 317), a função do Estado é criar uma hierarquia social onde cada pessoa tem já um coeficiente de bem-estar previamente fixado. *“Sob essa pressão”*, escreve o autor, *“cada um, em sua esfera, percebe vagamente o ponto extremo ao qual podem chegar seus apetites e não aspira nada além (DURKHEIM, 2000: 317)”*. E assim continua o autor:

se, pelo menos, é respeitador da regra e dócil à autoridade coletiva [...] se tem uma constituição moral sadia, ele sente que não deve exigir mais [...] O próprio ideal econômico atribuído a cada categoria de cidadão está contido entre certos limites dentro dos quais os desejos podem mover-se livremente [...] Essa limitação relativa e a moderação resultante dela fazem os homens se contentarem com sua sorte ao mesmo tempo que os estimulam comedidamente a torná-la melhor; e é esse contentamento médio que dá origem ao sentimento de alegria calma e ativa, ao prazer de existir e de viver que, tanto para as sociedades como para os indivíduos, é característica da saúde. Cada um, pelo menos em geral, está então em harmonia com sua condição e só deseja o que pode esperar legitimamente como preço normal de sua atividade. Ele pode procurar embelezar sua existência; mas as tentativas que faz nesse sentido podem não ser bem-sucedidas sem o deixar desesperado. O equilíbrio de sua felicidade é estável porque é definido, e algumas decepções não serão suficientes para perturbá-lo (DURKHEIM, 2000: 317).

Já vimos que isso é algo que está fora de questão para o precariado, pois trata-se de uma geração que não se contenta com o pouco. Contudo, ao mesmo tempo em que propõe uma delimitação hierárquica daquilo a que uma pessoa poderá legitimamente aspirar na sociedade capitalista, Durkheim também reconhece que a própria abundância da economia capitalista sobre os indivíduos exerce neles um efeito anômico:

o estado de crise e de anomia é constante e, por assim dizer, normal. De alto a baixo da escala, as cobiças se levantam sem saber onde pousar definitivamente. Nada é capaz de acalmá-las, uma vez que o objetivo para o qual se voltam está infinitamente além de tudo o que possam atingir. A realidade parece não ter valor em comparação com o que as imaginações febris vislumbram como possível; deligamo-nos dela, portanto, mas para nos desligar do possível quando, por sua vez, ele se torna realidade. Temos sede de coisas novas, de prazeres ignorados, de sensações inominadas, mas que perdem todo o sabor assim que se tornam conhecidas (DURKHEIM, 2000: 325).

O quadro para a anomia e para a difusão do populismo penal, portanto, está dado. Os donos do poder e os proprietários e gestores de grandes empresas, recorrendo a toda sorte de violações e abusos, compreendem muito bem a essência dos conflitos sociais na atual conjuntura e buscam proteger a si mesmos de distúrbios sociais que deverão certamente se repetir, tendo em vista que nada tem sido feito para minorar as condições de precariedade a que estão sujeitos os trabalhadores (muito pelo contrário). As camadas médias tradicionais e o precariado, por outro lado, vitimados por uma violenta anomia, podem buscar uma saída do labirinto que seja a sua própria negação — rumo a uma sociedade sem exploração e onde haja participação direta e efetiva nos processos decisórios em geral — ou conservá-lo intacto e rumar para um beco sem saída — aderir ao populismo penal e às práticas e ideologias neofascistas hoje em voga, apoiando medidas repressivas e autoritárias das quais serão as principais vítimas, isto é, cometer um verdadeiro suicídio.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. *Passa Palavra*, 19 fev. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ALI, Tariq. O espírito da época. In: HARVEY, David et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2012. p. 65-73.

ALVES, Giovanni. A revolta do precariado no Brasil. *Blog da Boitempo*, 24 jun. 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/06/24/a-revolta-do-precariado-no-brasil/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho*: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. Fim da letargia. *Folha de S.Paulo*, 20 jun. 2013. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2013/06/1298008-ricardo-antunes-fim-da-letargia.shtml>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ARTIGO 19 BRASIL. *5 anos de junho de 2013*: como os três poderes intensificaram sua articulação e sofisticaram os mecanismos de restrição ao direito de protesto nos últimos 5 anos. 2019. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2019/04/5-Anos-de-2013.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ARTIGO 19 BRASIL. *Nas ruas, nas leis, nos tribunais*: violações ao direito de protesto no Brasil (2015-2016). 2016. Disponível em: <https://artigo19.org/centro/wp-content/uploads/2017/04/Nas-Ruas-Nas-Leis-Nos-Tribunais-viola%C3%A7%C3%B5es-ao-direito-de-protesto-no-Brasil-2015-2016-ARTIGO-191.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BERNARDO, João. *Economia dos conflitos sociais*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009a. Disponível em: <http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Bernardo,%20Jo%C3%A3o/Economia%20dos%20Conflitos%20Sociais.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BERNARDO, João. Epílogo e prefácio (um testemunho presencial). *História Social*, n. 17: 243-262, 2009b. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/285>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BERNARDO, João. *Labirintos do fascismo*: na encruzilhada da ordem e da revolta. Terceira versão, revista e aumentada. 2018. Disponível em: <https://archive.org/stream/jb-ldf-nedoedr/BERNARDO%20Jo%C3%A3o.%20Labirintos%20do%20fascismo.%203%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o#mode/2up>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BERNARDO, João. Sobre a esquerda e as esquerdas (3ª parte). *Passa Palavra*, 10 maio 2014b. Disponível em: <https://passapalavra.info/2014/05/93837/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BERNARDO, João. Sobre a esquerda e as esquerdas (4ª parte). *Passa Palavra*, 18 maio 2014a. Disponível em: <https://passapalavra.info/2014/05/93844/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BIANCHI, Alvaro; BRAGA, Ruy. Hegemonia e crise: noções básicas para entender a situação brasileira. *Blog Junho*, 28 jun. 2015. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/hegemonia-e-crise-nocoes-basicas-para-entender-a-situacao-brasileira/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BORGES, Rosa Maria Zaia. Democracia, liberdade de expressão e Black Blocs. *Direito & Práxis*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1: 354-385, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n1/2179-8966-rdp-8-1-0354.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BRAGA, Felipe de Queiroz. *O rasgar do véu: as manifestações de junho de 2013 e as contradições históricas*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19352/2/Felipe%20de%20Queiroz%20Braga.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

CAMARADA D. Plenária avança a construção do Movimento pelo Passe-Livre. *O Independente: jornal do CMI Floripa*, n. 3: 3, fev. 2005. Disponível em: <https://tarifazero.org/wp-content/uploads/2015/02/pdfplenaria.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

CAMPOS, Antonia J. M.; MEDEIROS, Jonas; RIBEIRO, Marcio M. *Escolas de luta*. São Paulo: Veneta, 2016.

CARNEIRO, Henrique Soares. Apresentação — Rebeliões e ocupações de 2011. In: HARVEY, David et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2012. p. 7-15.

DEMIER, Felipe; BRAGA, Ruy. Conversa com Ruy Braga. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 36, v. 13: 324-332, 2015. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/21075/15724. Acesso em: 30 nov. 2019.

DIAS, Marina. Após falar sobre volta do AI-5, Guedes pede 'democracia responsável' no Brasil. *Folha de S.Paulo*, 26 nov. 2019a. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/apos-falar-sobre-volta-do-ai-5-guedes-pede-democracia-responsavel-no-brasil.shtml>. Acesso em: 30 nov. 2019.

DONADON, João Arthur. *Manifestações de junho de 2013: análise da atuação dos movimentos sociais e antissistêmicos*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/20817/1/2016_Jo%c3%a3oArthurDonadon.pdf. Acesso em: 30 nov. 2019.

DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

G1. Policiais militares distribuem rosas e pedem paz aos manifestantes em GO. *G1*, 20 jun. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/06/policiais-militares-distribuem-rosas-e-pedem-paz-aos-manifestantes-em-go.html>. Acesso em: 30 nov. 2013.

HARVEY, David et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2012.

LEAL, Jackson da Silva. *Criminologia da Libertação: a construção da criminologia crítica latino-americana como teoria crítica do controle social e a contribuição desde o Brasil*. Pesquisa nas revistas *Capítulo Criminológico* (1973-1990) e *Doctrina Penal* (1977-1990). 2016. Tese (Doutorado em Direito) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina,

Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/174915/344707.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

LINHARES, Rodrigo. As greves de 2011 a 2013. *Ciências do Trabalho*, n. 5: 97-112, dez. 2015. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/97/pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

LUPION, Bruno; SOLANO, Esther. Por que há ex-eleitores de Lula que votam em Bolsonaro? *DW*, 3 nov. 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/por-que-h%C3%A1-ex-eleitores-de-lula-que-votam-em-bolsonaro/a-45740918>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MANOLO. Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (2). *Passa Palavra*, 26 fev. 2010a. Disponível em: <http://passapalavra.info/2010/02/18584/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MANOLO. Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (3). *Passa Palavra*, 26 fev. 2010b. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/02/18911/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MANOLO. Teses sobre a Revolta do Buzu. *Passa Palavra*, 25 set. 2011. Disponível em: <https://passapalavra.info/2011/09/98409/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MENDONÇA, Ana Carolina. Bolsonaro ameaça acionar Lei de Segurança Nacional contra Lula. *Estado de Minas*, 11 nov. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/11/11/interna_politica,1100290/bolsonaro-ameaca-acionar-lei-de-seguranca-nacional-contra-lula.shtml. Acesso em: 30 nov. 2019.

MOVIMENTO PASSE LIVRE SÃO PAULO. *Carta aberta do MPL-SP à presidenta*. 2013. Disponível em: <https://saopaulo.mpl.org.br/2013/06/24/carta-aberta-do-mpl-sp-a-presidenta/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PASSA PALAVRA. 20 de junho: a revolta dos coxinhas. *Passa Palavra*, 21 jun. 2013a. Disponível em: <https://passapalavra.info/2013/06/79726/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PASSA PALAVRA. A caça aos “falsos cotistas”: austeridade, identidade e concorrência. *Passa Palavra*, 25 ago. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/08/114875/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PASSA PALAVRA. Estado de exceção dirigido — quando as regras mudam no meio do jogo. *Passa Palavra*, 18 fev. 2014. Disponível em: <https://passapalavra.info/2014/02/91972/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PASSA PALAVRA. Reflexões sobre a autonomia. *Passa Palavra*, 29 mar. 2015. Disponível em: <https://passapalavra.info/2015/03/103590/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PASSA PALAVRA. Uma nação em cólera: a revolta dos coxinhas. *Passa Palavra*, 24 jun. 2013b. Disponível em: <https://passapalavra.info/2013/06/79985/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

QUEIROZ, Pablo Polese de. *Neodesenvolvimentismo e contrarrevolução no Brasil (2003-2016): crítica à economia política do campo democrático-popular*. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.bdttd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=13316. Acesso em: 30 nov. 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Cidades brasileiras, junho de 2013: o(s) sentido(s) da revolta (1ª parte). *Passa Palavra*, 9 jul. 2013. Disponível em: <http://passapalavra.info/2013/07/80798/>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SOUZA, Rafael de. *Cenários de protesto: mobilização e espacialidade no ciclo de confronto de junho de 2013*. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-12032019-123654/publico/2018_RafaelDeSouza_Vcorr.pdf. Acesso em: 30 nov. 2019.

STARLING, Sandra. O desencanto de certa juventude “nem-nem”. *O Tempo*, 24 jun. 2015. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/opiniao/sandra-starling/o-desencanto-de-certa-juventude-nem-nem-1.1059069>. Acesso em: 30 nov. 2019.

UOL. AI-5: Tem que estudar como fazer, diz general Heleno sobre fala de Eduardo. *UOL*, 10 jul. 2019b. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/31/ai-5-tem-que-estudar-como-fazer-diz-general-heleno-sobre-fala-de-eduardo.htm>. Acesso em: 30 nov. 2019.

UOL. Eduardo Bolsonaro fala em novo AI-5 “se esquerda radicalizar”. *UOL*, 31 out. 2019a. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/31/eduardo-bolsonaro-fala-em-novo-ai-5-se-esquerda-radicalizar.htm>. Acesso em: 30 nov. 2019.

VINICIUS, Leo. *A guerra da tarifa*. São Paulo: Faísca Publicações Libertárias, 2005. Disponível em: <https://editorafaisca.files.wordpress.com/2015/02/leo-vinicius-guerra-da-tarifa.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ZAFFARONI, E. Raúl. Derecho penal y protesta social. In: BERTONI, Eduardo (org.). *¿Es legítima la criminalización de la protesta social?* Derecho Penal y libertad de expresión en América Latina. 1. ed. Buenos Aires: Universidad de Palermo, 2010. p. 1-15.

ZAFFARONI, E. Raúl. *O inimigo no direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ŽIŽEK, Slavoj. O violento silêncio de um novo começo. In: HARVEY, David et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2012. p. 15-26.